GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

INDICAÇÃO Nº 002/25	**ANO 2025**
AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UNIÃO BRASIL.	
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL NA COMUNIDADE FORTALEZA DO PAU-QUEIMADO.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 13/05/2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental, a **"Construção de um Centro Social na comunidade Fortaleza do Pau-Queimado".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de um Centro Social na comunidade Fortaleza do Pau Queimado, visando atender às necessidades sociais, culturais e comunitárias da população local.

A comunidade necessita de um espaço adequado que possa abrigar ações e projetos voltados ao desenvolvimento social, capacitação profissional, lazer, cultura, esporte e assistência social. Atualmente, não há um local apropriado para a realização de reuniões comunitárias, atividades de inclusão, cursos, palestras ou eventos que promovam o fortalecimento dos vínculos sociais e o bem-estar da população.

Um Centro Social servirá como ponto de apoio e referência para programas sociais, oficinas educativas, ações de saúde e cidadania, além de oferecer um espaço seguro e acessível para jovens, adultos e idosos da região.

Diante da relevância dessa iniciativa para o fortalecimento da comunidade, para a promoção da inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, justifica-se plenamente a indicação da construção de um Centro Social.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e ao Ilmo. Senhor Nelysson Marinho - Secretário de Infraestrutura.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 13 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
MICHAEL DAVID PINTO BREVES
VEREADOR
CPF: 590.484.[illegible]2-04

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
Vereador - União Brasil